



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 103/2014  
CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.007138/2013-83

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, acrescentando o valor do contrato em **R\$ 2.014,93 (dois mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total do presente instrumento será de **R\$ 2.014,93 (dois mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passará a ser **R\$ 113.432,93 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento do valor relativo a este termo aditivo correrá por conta da Nota de Empenho **2016NE800331** de **23/03/2016**.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 26 de DEZEMBRO 2016.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
CPF: Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
**SÔNIA LOPES VÍCTOR**  
Coordenador  
  
**Sônia Lopes Victor**  
Professor – DTEPE/CE/UFES  
SIAPE 1172934

  
**MARIÂNGELA LIMA DE ALMEIDA**  
Fiscal do Projeto  
SIAPE - 2568736



PLANILHA DE CUSTO

PROCESSO UFES  
23068.007136/2013-83

318

CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PERÍODO

24/11/2014 a 24/11/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	8.130,77	10.618,00	12.632,93	12.632,93
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>100.800,00</b>	<b>108.930,77</b>	<b>111.418,00</b>	<b>113.432,93</b>	<b>113.432,93</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.2</b>	<b>ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias (Inclusão Item)	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (Orientação de Monografia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00	9.000,00	9.000,00	16.858,56	8.776,58
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	2.000,00	1.800,00	1.800,00	3.371,72	1.755,72
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>14.800,00</b>	<b>14.800,00</b>	<b>20.230,28</b>	<b>10.534,30</b>
<b>3.3</b>	<b>BOLSAS</b>					
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses x Valor Bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses x Valor Bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>					
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$/ mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2</b>	<b>ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1	Pessoal Celetista (12 meses x 900,00 mensal)	22.400,00	10.800,00	10.098,76	10.098,76	10.098,76
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	8.310,40	4.006,80	3.517,57	3.517,57	3.517,57
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	9.049,60	4.363,20	2.131,02	3.085,87	3.085,87
4.2.4	Vale Transporte	1.540,00	1.540,00	1.279,80	1.279,80	1.279,80
4.2.5	Vale Alimentação	3.920,00	1.600,00	1.845,20	1.845,20	1.845,20
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>45.220,00</b>	<b>22.310,00</b>	<b>18.872,35</b>	<b>19.827,20</b>	<b>19.827,20</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1	Material de Consumo	13.924,00	13.924,00	13.924,00	10.100,43	10.100,43
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.177,10	6.177,10
5.7	Hospedagem (inclusão Item)	3.000,00	0,00	390,00	390,00	390,00
5.8	Alimentação (Exclusão Item)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	6.552,00	6.552,00	6.552,00	6.552,00	6.552,00
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (Inclusão Item)	0,00	30.183,77	35.395,31	35.409,64	35.409,64
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.476,00</b>	<b>57.659,77</b>	<b>63.261,31</b>	<b>58.629,17</b>	<b>58.629,17</b>
<b>6</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	10.080,00	10.893,08	11.141,80	11.343,29	11.141,80
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	3.024,00	3.267,92	3.342,54	3.402,99	3.342,54
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.104,00</b>	<b>14.161,00</b>	<b>14.484,34</b>	<b>14.746,28</b>	<b>14.484,34</b>
<b>7</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	12.000,00	14.800,00	14.800,00	20.230,28	10.534,30
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	45.220,00	22.310,00	18.872,35	19.827,20	19.827,20
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	30.476,00	57.659,77	63.261,31	58.629,17	58.629,17
7.5	OUTRAS DESPESAS	13.104,00	14.161,00	14.484,34	14.746,28	14.484,34
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>100.800,00</b>	<b>108.930,77</b>	<b>111.418,00</b>	<b>113.432,93</b>	<b>103.475,01</b>

8

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the 'Parlamentar de Educação e Cultura'.